



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

76

ATA N.º 03/XIII-1º/2021-22

1 – Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas 21H15, no Salão da Escola Secundária Emídio Navarro, sito na Avenida Rainha D. Leonor, em Almada, realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e Suplente aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP (art.º 6º, dos Estatutos da ANMP);

3.2 – Eleição dos Representantes das Freguesias do Concelho para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais;

3.3 – Eleição do Representante Efetivo e Suplente da Assembleia Municipal na Comissão Acompanhamento da Revisão do PDM;

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Mesa da Assembleia sobre a Grelha de Tempos a vigorar no mandato de 2021-2025 prevista pelo n.º 2 do art.º 56.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada;

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Mesa da Assembleia sobre as Comissões Permanentes a vigorar no mandato de 2021-2025 e respetiva composição;

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Mesa da Assembleia sobre a Constituição de um Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal;

3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Delegação de competências no âmbito da Lei dos Compromissos”

3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Obras por Administração Direta”

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 – Responderam à chamada os seguintes Senhores/as Deputados/as Municipais:

José Joaquim Machado Courinha Leitão (PS); João Luís Serranho Frazão Couvaneiro (PS); Ana Margarida Machado da Silva Lourenço (PS); Daniel Alexandre Teixeira da Silva (PS); Ivan da Costa Gonçalves (PS); Ana Paula Alves da Silva (PS); Sérgio Cantante Faria de Bastos (PS); Henrique Alexandre Margarido de Almeida (PS); Paulo Filipe Pereira Viegas (PS); André Macedo Soares Ferreira (PS); Marta Ferreira Cortez dos santos (PS); Ivo Filipe Esteves de Almeida (PS); Bruno Ramos Dias (CDU); José Alberto Azevedo Lourenço (CDU); Maria Rita Pereira Peixoto de Magalhães (CDU); Joaquim Estevão Miguel Judas (CDU); João Eduardo Alves de Moura Galdes (CDU); Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho (CDU); Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves (CDU); Sónia Tchissole Pires da Silva (CDU); Luís Daniel Valverde Jacinto (CDU); Maria Amélia de Jesus Pardal (CDU); Paula Maria de Oliveira Salvador Dias Coelho Galvão (PSD); Beatriz Leal da Silva Brandão Ferreira (PSD); José António Espírito Santo Rocha (BE); Karim Hassan Quintino (BE); João Pedro Guterres Peixoto Pereira (CHEGA); Nuno Alexandre Oliveira Mendes (CHEGA); Margarida Ramires Paulos (PAN); António Pedro Rodrigues do Livramento Maco (CDS-PP); Maria de Assis Beiramar Lopes de Almeida (PS); Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaiça (PS); Pedro Miguel de Amorim matias (PS); José Ricardo Dias Martins (PS); Luís Filipe Almeida Palma (CDU).

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

4.1 – Do Senhor Presidente colocou à apreciação do Plenário a comunicação da Senhora Deputada Municipal Helena Isabel Machado da Silva Lourenço Simões (PS) pedindo a Renúncia ao Mandato. Não houve qualquer objeção por parte da Assembleia.

4.1.2 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS); António Francisco Salgueiro (PSD); Inês Pezarat Correia Bom (BE), solicitando a sua substituição.

4.1.3 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Olga Natália Maia Mariano (PS), Luís Pedro Amado Pinto Durão (PSD); Pedro Miguel Celestino Pereira (BE);

4.2 – O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do Senhor Vereador Fernando Cordeiro Cruz em substituição da Senhora Vereadora Joana Rodrigues Mortágua.

4.3 - Senhor Presidente informou o plenário da Declaração dos Senhor Vereador Nuno Matias.

4.4 – Referiu seguidamente que tinham sido atempadamente distribuídas as Atas n.º 70/XII-4º/2017-2021 e 1/XII-1.º/2021-25, para aprovação pela Assembleia Municipal.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos:

5.1 – Usou da palavra o Senhor Munícipe Raul José Bastos Rosa Pinto.

5.1.1 – O Senhor Munícipe Raul José Bastos Rosa Pinto:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O que me traz hoje aqui é uma situação degradada da minha habitação camarária, que já se arrasta há sete nos, em que têm conhecimento a Câmara Municipal de Almada e a Junta de Freguesia da Costa da Caparica.

A minha casa encontra-se neste estado, há sete anos que ando a lutar para que me resolvam esta situação. Tenho um filho asmático com nove anos, faz bombas consecutivamente.

Isto é, uma máquina de lavar nova que já tive que comprar outra porque além desta máquina já foi uma mais antiga que eu tinha, e é a terceira máquina de lavar que compro e já vou dizer porquê. Tenho esta que não vou pôr lá, enquanto não me arranjam a casa, porque eu não sou rico. Levanto-me todos os dias às cinco da manhã para ir trabalhar. Tinha uma cozinha quando a Câmara Municipal de Almada me atribuiu a casa, tinha uma cozinha toda montada, fui eu que a comprei, pedi 5.000.00€ (cinco mil euros) emprestados ao meu pai, para poder arranjar a casa. Hoje tenho a cozinha neste estado, metade de cada cor porque já os armários apodreceram todos com a humidade. O quarto do meu filho tive que remodelar todo, eu sou uma pessoa com deficiência de 70%, não tenho uma perna, um acidente de trabalho infelizmente, em 2007. Tenho uma casa de banho que não está adaptada para mim deste tamanho, está aqui podem ver. E agora no final do ano, em princípio, vou ser operado às duas ancas, vou ter que levar duas próteses nas ancas, por causa do desnível. Tenho um balde constantemente a apanhar água todos os dias que pinga do andar de cima. Tenho mais dois baldes a apanhar da janela da casa de banho a água que também cai de cima. Tenho uma viga que eu próprio já arranjei, com a ferrugem, o ferro apanhando água começa a estalar e ela está a estalar novamente. Está prestes a partir mesmo. E convido quem quiser ir visitar a minha casa pode ir visitar.

Isto é o teto da casa de banho, isto é o teto da casa de banho também.

É verdade, e não podemos só dizer o que é mau, temos que dizer a verdade e é por isso que eu aqui venho. É verdade que a Câmara Municipal de Almada, infelizmente faleceu a minha vizinha e eu fiz o pedido para a troca de habitação, ninguém me dá resposta para fazer as obras na minha casa. É verdade, disponibilizaram-se em trocar a minha habitação. Mas as casas são muito pequeninas e todas as casas por trás ilegais tem um quintal que todas as pessoas optaram por fechar, para poderem pôr uma máquina de lavar, uma máquina de secar, uma arca frigorífica, porque não cabe na cozinha porque as cozinhas são limitadas. E a Câmara Municipal de Almada, um dia, telefonaram-me duas pessoas competentes, a dizerem, Senhor Raúl a casa vai ser para si, a



casa da sua vizinha vai ser para si. Então vejam lá porque a casa é pequena e eu preciso de uma garagem que lá está, não foi esta senhora que faleceu, foi outra pessoa, que estava anexada à casa, para pôr a minha arca frigorífica, a máquina de secar e outros apetrechos que eu tenho na minha casa. Antes das eleições, disseram que aquilo não ia abaixo, após as eleições a Câmara Municipal de Almada mandou mandar a garagem abaixo. Portanto, mandaram a garagem abaixo, eu mandei um email para a Câmara, sendo assim não estava interessado porque a casa é mais pequena e ficava na casa e queria as obras na minha casa.

Só para terminar venho aqui dizer que é de lamentar, a Câmara dizer que não tem dinheiro, é triste, eu sinto-me triste como contribuinte, nós todos somos o estado, como é que para mandar esta garagem abaixo, que eu chegava aqui com uma marreta e mandava, dão a um empreiteiro para uma máquina que custa balúrdios de dinheiro à hora para mandar esta garagem abaixo, um camião custa muito dinheiro e o empreiteiro andou a utilizar um contentor da Câmara de Almada para pôr lixo de outras obras. Isto é vergonhoso acontecer no século XXI.”

5.2 – Em resposta ao Senhor Município usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Filipe Alexandre Pacheco e o Senhor Deputado Municipal José Rocha.

5.2.1 – O Senhor Vereador Filipe Alexandre Pacheco:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor município Raúl Pinto, nós Câmara, ouvimos com muita atenção a exposição que foi feita, aliás já nos fez chegar também essas preocupações por email, tem contactado os serviços da Câmara Municipal, da informação que tenho tem lhe sido prestados todos os esclarecimentos. Dizer-lhe também, sobre a exposição que aqui fez, que nós temos neste momento a decorrer, uma empreitada de obras de pequenas reparações que está a ser executada em diversas frentes, e esse tem sido um problema que nós temos de terminar com celeridade, as obras estão a ser executadas. O edifício municipal em que o senhor município Raúl Pinto reside, é um edifício composto por dois pisos, quatro habitações e todo o edifício está e vai ser sujeito a obras de reabilitação que estão incluídas na empreitada que se encontra a decorrer, que tem várias frentes, e aquilo que e como sabe e como já lhe foi transmitido, a previsão, que é uma previsão, naturalmente, é que a obra fique concluída pelo menos neste edifício com as quatro habitações, que fique concluída durante o mês de dezembro, isto é apenas uma previsão, mas que fique concluído durante o mês de dezembro.

Também dizer e tudo aquilo que o senhor município Raúl Pinto disse, corresponde a algumas coisas que foram acontecendo, mas a verdade é que também o senhor município Raúl sabe disso, que foi sugerido e a Câmara Municipal sugeriu-lhe a mudar para a casa do lado enquanto faziam obras na sua casa, e o senhor município Raúl não acedeu a esse pedido. E, portanto, a situação que está a decorrer neste omento, resulta também peço-lhe só que me deixe terminar sem prejuízo de falarmos no final, como também tem sido essa a disponibilidade constante da Câmara Municipal e também do executivo, e dizer-lhe quanto ao anexo, que é evidente, que nós também não podemos fazer obras nestas habitações sem demolir algo que estava ilegal, que estava a ocupar espaço público e portanto, isso parece-me ou parece-nos, uma evidência que decorre da intervenção que estamos ali a fazer. Mas, como eu digo a intervenção está a ser feita, prevê-se estar concluída no mês de dezembro, e, portanto, esta é toda a informação que nós também lhe temos prestado sem prejuízo de no final naturalmente, falarmos também com mais detalhe e tirar connosco todas a dúvidas.”

5.2.2 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Em relação à intervenção do senhor município Raúl Pinto, deixar aqui da parte da bancada do Bloco de Esquerda, uma palavra de solidariedade, porque esta é uma habitação que nós visitamos, estivemos presentes, eu ouvi atentamente as palavras do senhor vereador, mas independentemente dos argumentos, das justificações ou das promessas que possam ser feitas, a verdade e essa é uma verdade incontestável, é que visitar essa habitação, as condições em que estas pessoas vivem é de facto, indigno, é lamentável, e daí nós não podemos ficar calados perante isto, e até propositamos, sabemos as condições em que estas pessoas vivem, ainda por cima pessoas que têm problemas de saúde e, portanto, eu penso que sendo esta uma casa que está sobre a tutela e



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

responsabilidade da Autarquia é um assunto que já devia ter sido resolvido e volto a dizer independentemente dos argumentos e das justificações que possam ser apresentadas, ninguém, absolutamente ninguém deveria viver nestas condições.”

5.2.3 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Uma palavra muito breve para dizer que é um gosto estarmos aqui de volta juntos e com muitas caras novas, o que é também uma alegria e a ver também caras conhecidas que passaram de um lado para o outro, mas que é bom, porque conhecem bem as questões de Almada, os assuntos e, portanto, continuam a exprimir o seu apego e o seu sentido de dever público e político nesta questão.

Quero dar aqui uma nota muito breve e naturalmente não vou falar de casos particulares. Quero deixar aqui uma nota sobre esta intervenção, e também sobre a intervenção do Senhor Deputado Municipal José Rocha que é, o que fica claro nesta intervenção é que a Câmara Municipal está no terreno neste momento a reabilitar habitações sociais. A reabilitação das habitações sociais, acarreta forçosamente algum incómodo, nomeadamente e então quando estamos a falar de grandes prédios como é as grandes empreitadas que temos em curso, às vezes são de uma logística muito complicada que implica retirar as pessoas de um prédio inteiro para poder reabilitar na íntegra. E, portanto, aqui acho que todos nós somos eleitos, todos nós somos autarcas, acho que aqui devemos ter todos uma posição de grande responsabilidade, todos nós temos a consciência que sim, há casas que não deveriam ter chegado ao ponto em que chegaram, há demasiadas casas a esse nível, estamos todos de acordo, mas que fique claro, aquele que tem sido o esforço permanente desta Câmara Municipal, para reabilitar todas as casas, não se consegue fazer tudo de um dia para o outro, mas neste caso em particular, há uma questão que é importante que fique salientada. Aquelas imagens que nós vimos, por essas razões a Câmara Municipal propôs uma habitação de substituição até para a obra poder iniciar-se, agora nós também não forçamos as pessoas a sair, faremos quando tiver mesmo que ser reabilitada. Portanto, nós reconhecemos a urgência desta reabilitação, criamos condições para que ela pudesse acontecer, agora é o que aqui se passou e o que aqui ouvimos, é toda a delicadeza, toda a dificuldade deste pelouro, tão especial, que mexe tanto com a vida particular das pessoas, e que tanto exige aos serviços municipais da habitação e aos vereadores.

Portanto, uma palavra de agradecimento por todo o trabalho efetuado pela Senhora Vereadora Teodolinda Silveira no anterior mandato e ao mesmo tempo uma palavra grande apreço e de boa sorte e de solidariedade com o Senhor Vereador Filipe Pacheco que mantém este grande esforço que é este dinamismo de estarmos de facto, é um esforço hercúleo que estamos a trabalhar e às vezes a ter que lidar com casos pessoais que nem sempre são muito fáceis de resolver. Só espero é que não haja certos aproveitamentos nestas questões quando estamos todos do mesmo lado a lutar para a requalificação daquela que é a nossa habitação municipal.”

6 – Foi declarado aberto o período da ordem do dia;

6.1 – Entrou-se nos pontos 3.1, 3.2 e 3.3 da ordem do dia relativo à Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e Suplente aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP; Eleição dos Representantes das Freguesias do Concelho para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e Eleição do Representante Efetivo e Suplente da Assembleia Municipal na Comissão Acompanhamento da Revisão do PDM;

6.1.1 – Deram entrada na Mesa uma proposta para:

A proposta de Eleição do Presidente da Junta de Freguesia e Suplente aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, sendo o Representante Efetivo o Presidente da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda o Senhor Pedro Matias; Representante Suplente o Presidente da União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, Luís Palma;



A proposta de Eleição dos Representantes das Freguesias do Concelho para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, sendo Representantes Efetivos o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, José Ricardo Martins e da Presidente da União das Freguesias de Laranjeiro Feijó, Luís Palma; os Representantes Suplentes, o Presidente União de Freguesias da Charneca de Caparica Sobreda, Pedro Matias e a Presidente da União das Freguesias Caparica Trafaria, Sandra Chaíça;

A proposta de Eleição dos Representantes Efetivo e Suplente da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM, Representante Efetivo Deputado Municipal Sérgio Bastos, Representante Suplente, Deputada Municipal Paula Galvão, com as respetivas Declarações de Aceitação de Candidatura;

6.1.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Geraldês (CDU), Ivan Gonçalves (PS), a Senhora Presidente da Câmara Municipal e ainda o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.

6.1.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Em primeiro lugar uma saudação a todos vós e a todos nós enquanto Deputados/as Municipais no início deste novo mandato e os votos de que o trabalho seja frutuoso nestes quatro anos.

O grupo municipal da CDU irá votar favoravelmente as duas primeiras propostas anunciadas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e irá votar contra a proposta de Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal de Almada, na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal, por considerar inaceitável que a 2ª maior força política com representação no Órgão Deliberativo do Município de Almada, seja excluída desta Comissão de Acompanhamento, fundamental para a boa conclusão dos trabalhos de Revisão do principal instrumento de gestão territorial do Município de Almada. Num momento em que decorre a fase terminal do PDM de Almada, a CDU apresentou ao PS uma proposta no sentido de manter o quadro de representantes que vinham do mandato anterior. A CDU relembra que o representante efetivo da Assembleia Municipal nesta Comissão de Acompanhamento no mandato anterior, foi indicado pela CDU, num quadro político semelhante ao que atualmente se encontra refletido na composição da Assembleia Municipal. A CDU questiona os motivos que terão levado o PS a pretender afastar a CDU neste processo, num quadro em que se aproxima o final dos trabalhos da Revisão do Plano Diretor Municipal e a votação final que terá que ser realizada neste Órgão Autárquico. E tenho optado por levar a esta Comissão, representantes das forças políticas que na sequência das eleições autárquicas de 26 de setembro, acordaram a constituição da maioria atualmente existente no executivo municipal.”

6.1.2.2 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente a esta proposta já foi apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia, para estes três órgãos e respondendo muito diretamente não há nenhuma tentativa de afastar nenhum partido político da representação dos eleitos da Assembleia Municipal nestes órgãos. Houve de facto uma alteração daquilo que é a composição desta Assembleia Municipal, entendemos que esta alteração se deve refletir na eleição destes novos membros, neste mandato o Partido Socialista é o grupo municipal mais representado nesta Assembleia, coisa que não era no último mandato, e, portanto, parece-nos que faz sentido esta proposta e é por isso que a apresentamos e necessariamente todos os partidos podem apresentar propostas e elas serão votadas democraticamente.

Nas outras propostas em que exista representação também de eleitos das diversas Assembleias de Freguesia, fizemos também um esforço de aproximação àquilo que é a representatividade dos diversos partidos na eleição das Juntas de Freguesia recordando que o Partido Socialista elegeu quatro Presidentes de Junta a CDU elegeu um e existe representatividade destes dois partidos e parece-nos que é um princípio salutar, de boa relação, boa e salutar relação num órgão democrático, que os partidos apresentem as suas propostas, tentem chegar a



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

entendimentos, quando tal é possível é possível, quando não é possível não é possível, mas as propostas estão para serem votadas, e caso as propostas não sejam aprovadas, necessariamente terão que ser apresentados outras. E, portanto, aquilo que procuramos é ter aqui uma maioria que seja que permita que estes eleitos ou que estas personalidades que são aqui propostas também possam ser eleitos e desempenhar o seu cargo representando todos os Deputados Municipais e também toda a Assembleia Municipal, e por consequência todos os cidadãos de Almada, como tenho a certeza que todos vão fazer, independentemente da sua força política.”

6.1.2.3 – O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas por uma razão formal, é que nós recebemos os boletins de voto para estas eleições e só têm um quadrado assinalado em cada boletim de voto. Ora, a CDU, acabou de anunciar que pretende votar contra uma das propostas, como é que faz para votar contra, tendo apenas aqui um quadrado, portanto, Lista A com um quadradinho à frente?”

6.1.2.4 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Trata-se de eleição de candidatos em lista, constando no boletim de voto as listas entradas para serem submetidas a votação, como sempre aconteceu. Como aliás, aconteceu há poucas semanas para a eleição da mesa da Assembleia Municipal, em que foi adotada a mesma metodologia que a que tinha sido adotada no mandato anterior. Portanto, neste caso concreto, estando indicadas as candidaturas existentes, que neste caso foi uma para cada órgão, os votos possíveis é votar na lista apresentada, não é a favor, é na lista apresentada, votar em branco ou votar nulo. Portanto, são as hipóteses que existem e claro que o Senhor Deputado Municipal, e adianto já, tem a possibilidade de contestar a decisão da Mesa para o plenário e se o fizer obviamente que levaremos o assunto a plenário para decisão.”

6.1.2.5 – O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Com o devido respeito o voto contra é um voto legítimo de qualquer Deputado Municipal, e nesse boletim de voto que temos à frente não temos possibilidade de votar contra. E, portanto, o Senhor Presidente não pode submeter à votação do órgão, um boletim que não permite o exercício legítimo de um direito dos Deputados Municipais, porque este boletim de voto não permite o voto contra. Voto nulo e voto em branco não é a mesma coisa que o voto contra, e a CDU faz questão em votar contra.”

6.1.2.6 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Porque nos parece que a proposta da Mesa é que faz sentido apenas por este ponto. Podem existir mais do que uma lista, vamos imaginar por exemplo e por absurdo, não por absurdo porque nalgumas Juntas de Freguesia isso acontece, só haver uma lista candidata no boletim de voto o cidadão não se apresenta como sendo a favor ou contra a lista que se candidata, podem é existir mais listas candidatas, caso contrario é se fosse uma retificação. Se houvesse o poder por exemplo, de a Câmara Municipal nos apresentar uma proposta, aí nós votaríamos sim ou não. Neste caso como está aberta a possibilidade de todos os proponentes apresentarem listas, parece-nos que neste caso a Mesa da Assembleia tem razão. Se a CDU se sentir mais confortável a que se deixe algum período para se apresentar uma lista e depois, entretanto, vota-se em alternativa lista A lista B, não nos parece daí problema nenhum. Mas, do ponto de vista formal, este boletim não nos parece que pudesse ter sim ou não, porque de facto, são listas que estão a votação.”



6.1.2.7 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O boletim de voto foi apresentado, nos termos habituais na Assembleia Municipal, e como já referi dei como exemplo o ocorrido há poucas semanas em que havia apenas uma candidatura para a Mesa da Assembleia e houve um boletim de votação com lista A e foi assim que os/as Senhores/as Deputados/as Municipais expressaram a sua posição. Uns votando na lista, outros votando branco ou nulo. Para além de ser prática na Assembleia Municipal já de há vários mandatos, também há sobre a matéria muita jurisprudência, e, portanto, eu não tenho dúvidas sobre a correção da decisão da Mesa de submeter à votação as listas que deram entrada. E como já referi, portanto, há a possibilidade de o Senhor Deputado Municipal se o desejar, recorrer para o plenário, para o plenário se entender, pôr em causa a decisão da Mesa o fazer.”

6.1.2.8 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para reiterar aquilo que já afirmei, é que o exercício de um voto contra, é um exercício legítimo de qualquer Deputado Municipal. Os Deputados Municipais da CDU pretendem votar contra. E com o boletim de voto como está, não é possível votar contra. Só é possível votar a favor, porque o voto expresso na lista é a favor, o voto em branco é em branco e o voto nulo é voto nulo, o voto contra não é possível. E, portanto, reitero que o voto contra é um direito legítimo dos Deputados Municipais.”

6.1.2.9 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu naturalmente não me vou imiscuir nesta questão formal que depende da Mesa e dos Senhores/as Deputados/as Municipais, e da Assembleia. Quero só deixar aqui uma nota em relação a afirmações que foram ditas. Nenhuma força política nesta Assembleia está excluída do debate do Plano Diretor Municipal, isso é importante que se diga e que se esclareça, porque não se pode aceitar certas afirmações que aqui foram proferidas.

Uma coisa é a Comissão consultiva que é onde estão várias entidades e há de facto um representante da Assembleia. Mas de qualquer maneira o Plano Diretor Municipal, a proposta de Revisão ao Plano Diretor Municipal, nunca poderá ser aprovado, sem passar por esta Assembleia Municipal, nas várias etapas que ainda tem pela frente.

Por outro lado, permitam-me que diga que, é de estranhar que o Senhor Deputado Municipal João Geraldês que aliás, era o representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva e, portanto, poderia ter esclarecido que estava a fazer um discurso em nome próprio, em nome da CDU, mas também em nome próprio, mas já agora, Senhor Deputado Municipal estava tão preocupado em acompanhar a Comissão Consultiva, lamento que tenha faltado às anteriores reuniões.”

6.1.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação por voto secreto, das respetivas propostas;

6.1.3.1 – A proposta relativa à Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e Suplente aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, tendo sido aprovada com 33 votos a favor e 5 votos nulos através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

a Assembleia Municipal elegeu por voto secreto, de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia, como representante do Município aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, nos termos do artigo 6º, dos Estatutos da referida Associação, como:

Representante Efetivo –

Presidente da União das Freguesias Charneca de Caparica e Sobreda

Senhor Pedro Matias



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

*Representante Suplente – Presidente da União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó
Senhor Luís Palma*

6.1.3.2 – A proposta relativa à Eleição dos Representantes das Freguesias do Concelho para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, foi aprovada com 33 votos a favor e 5 votos nulos através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

a Assembleia Municipal elegeu, por voto secreto, o Representante Efetivo e o Suplente na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos do artigo 5º, nº 1, al. b), da Lei nº 14/2004, de 8/5.

Representantes Efetivos: Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica

Senhor José Ricardo Martins

Presidente da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó

Senhor Luís Palma

Representantes Suplentes: Presidente da União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda

Senhor Pedro Matias

Presidente da União das Freguesias de Caparica Trafaria

Senhora Sandra Chaiça

6.1.3.3 – A Proposta de Eleição do Representante Efetivo e Suplente da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM, foi aprovada com 21 votos a favor, 6 votos nulos e 11 eleitos que não votaram, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

a Assembleia Municipal elegeu, por voto secreto, o Representante Efetivo e o Suplente na Comissão de Acompanhamento de Revisão do PDM nos termos do Aviso (extrato) nº 7730/2009 publicado no DR 2ª série, nº 69, de 8/4/2009 e Portaria 1474/2007, de 16/11, artº 5º nº 1:

Representante Efetivo: Deputado Municipal

Senhor Sérgio Bastos

Representante Suplente: Deputada Municipal

Senhora Paula Galvão

6.2 – Entrou-se no ponto 3.4 da ordem do dia relativo da Proposta da Mesa da Assembleia sobre a Grelha de Tempos a vigorar no mandato de 2021-2025 prevista pelo n.º 2 do art.º 56.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada;

6.2.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

6.2.1.1 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Passamos à apreciação e votação da proposta apresentada pela mesa da Assembleia Municipal, sobre a Grelha de Tempos a vigorar no mandato 2021-2025, tal como está previsto no nº 2, do artigo 56º, do Regimento da Assembleia Municipal de Almada. Esta proposta foi objeto de discussão na Conferência de Representantes, houve aproximação de posições, portanto, houve obviamente posições que não foram coincidentes, mas chegou-se a uma posição, que foi uma proposta que foi aceite na generalidade, e é essa proposta que está à consideração dos/as Senhores/as Deputados Municipais.”

6.2.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da al. a) do nº 1 do artigo 26º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 98º do Regimento, e tendo em conta o início do novo mandato 2021-2025:



76

GRELHA DE TEMPOS

19 de novembro de 2021

1. Período de Antes da Ordem do Dia

| Grelha | BE | CDS | CDU | PAN | PS | PSD | CHEGA | TOTAL | CMA | TOTAL |
|---------|----|-----|-----|-----|----|-----|-------|-------|-----|-------|
| A | 6 | 3 | 11 | 3 | 14 | 6 | 5 | 48 | 12 | 60 |
| Reforço | 4 | 3 | 6 | 3 | 6 | 4 | 4 | 30 | - | 30 |

2. Período de Intervenção do Público

| Grelha | BE | CDS | CDU | PAN | PS | PSD | CHEGA | TOTAL | CMA | TOTAL |
|--------|----|-----|-----|-----|----|-----|-------|-------|-----|-------|
| B | 3 | 2 | 3 | 2 | 3 | 3 | 2 | 18 | 12 | 30 |

3. Período da Ordem do Dia

| Grelha | BE | CDS | CHEGA | CDU | PAN | PS | PSD | TOTAL | CMA(IC) | TOTAL(IC) | CMA(IA) | TOTAL(IA) |
|--------|----|-----|-------|-----|-----|----|-----|-------|---------|-----------|---------|-----------|
| C | 4 | 2 | 3 | 5 | 2 | 6 | 4 | 26 | 16 | 42 | 6 | 32 |
| D | 5 | 3 | 4 | 6 | 3 | 7 | 5 | 33 | 17 | 50 | 7 | 40 |
| E | 6 | 4 | 5 | 9 | 4 | 11 | 6 | 45 | 18 | 63 | 10 | 55 |
| F | 7 | 5 | 6 | 10 | 5 | 12 | 7 | 52 | 20 | 72 | 12 | 64 |
| G | 9 | 6 | 7 | 14 | 6 | 17 | 9 | 68 | 23 | 91 | 15 | 83 |
| H | 10 | 7 | 8 | 17 | 7 | 20 | 10 | 79 | 26 | 105 | 20 | 99 |
| I | 12 | 8 | 10 | 20 | 8 | 23 | 12 | 93 | 30 | 123 | 23 | 116 |
| J | 15 | 9 | 13 | 24 | 9 | 28 | 15 | 113 | 35 | 148 | 26 | 139 |
| L | 17 | 10 | 14 | 26 | 10 | 30 | 17 | 124 | 40 | 164 | 30 | 154 |
| M | 21 | 11 | 16 | 32 | 11 | 36 | 21 | 148 | 45 | 193 | 35 | 183 |
| N | 24 | 12 | 18 | 35 | 12 | 39 | 24 | 164 | 50 | 214 | 40 | 204 |

IC - Iniciativa da Câmara Municipal

IA - Iniciativa da Assembleia Municipal

6.3 – Entrou-se no ponto 3.5 da ordem do dia relativo a *Apreciação e votação da Proposta da Mesa da Assembleia sobre as Comissões Permanentes a vigorar no mandato de 2021-2025 e respetiva composição*;

6.3.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

6.3.1.1 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apreciação e votação da proposta da Mesa da Assembleia sobre as Comissões Permanentes a vigorar no mandato 2021-2025 e respetiva composição. Relativamente a este ponto é uma proposta que foi apresentada pela Mesa e que foi debatida na Conferencia de Representantes.”

6.3.2 – No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais Nuno Mendes (CHEGA), António Pedro Maco (CDS-PP), Ivan Gonçalves (PS), João Geraldês (CDU), José Rocha (BE) e ainda o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

6.3.2.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA) apresentando a proposta de alteração das Comissões:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

É um prazer ao CHEGA pela primeira vez, estar-se a dirigir nesta Assembleia Municipal.

No entanto, relativamente à proposta da Mesa da Assembleia Municipal, que nós dividimos em três blocos, a proposta da Mesa da Assembleia, nós relativamente à composição e à parte 1 das Comissões, não tivemos nada a objetar, o ponto 3 também não. No ponto 2 o Partido CHEGA e os seus Deputados Municipais, não podem aprovar esta proposta da Mesa, a mesma na nossa interpretação, viola os direitos de os representantes dos partidos minoritários estarem presentes em todos os temas deste Concelho. Sendo no nosso entender antidemocrática. Esta proposta obriga o CHEGA a deixar de fora duas Comissões, escolher unicamente cinco das sete. Não aceitamos ser colocados numa situação em que temos que escolher um assunto como mais importante do que o outro. Todos os temas são importantes, se assim não fossem não teriam o mérito para estar numa Comissão. Fomos eleitos para defender os nossos eleitores e todos os restantes almadenses, e em todos os assuntos do nosso Concelho e não apenas para estar presentes em cinco de sete. Os partidos com menor representação e o CHEGA nesta Assembleia Municipal, inclusive, só terão acesso a estar presentes em três Comissões de sete. De facto, para nós é inaceitável.

Além de para nós esta proposta ser antidemocrática, poderá violar o próprio Regimento que rege esta casa, impondo limites além do que está definido no próprio Regimento. O ponto 1, do Regimento no artigo 79º, refere que no Regimento deverão, se possível, estarem representados todos os grupos municipais nas Comissões, o que não está a acontecer. O ponto 3, desse mesmo artigo, refere que os Deputados poderão estar em três Comissões. O CHEGA tem dois Deputados, no máximo duas Comissões. O CHEGA tem dois Deputados, dois vezes três Comissões, o CHEGA poderia estar representado em seis. Por estas razões, meramente políticas, esta proposta retira-nos os direitos consagrados no próprio Regimento, forçam-nos em estar unicamente em cinco das sete Comissões. Não base legal ou regimental, para esta proposta.

O Grupo Municipal do CHEGA não pode compactuar com estas possíveis violações dos direitos dos partidos políticos, imposições antidemocráticas e possível violação do próprio Regimento.

Caso aprovado iremos continuar a enveredar esforços junto das instâncias a que temos acesso para repormos nas Comissões o máximo possível de transparência e o sentido democrático que nos leva e que nos deveria guiar a todos.

Relativamente, à nossa proposta, o CHEGA, como referiu, irá votar contra a proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, no entanto, não apresenta apenas um voto contra, apresenta uma proposta democrática, que garante transparência e uma redução significativa para o erário público. A nossa proposta propõe que cada Grupo Municipal, Partido Deputado único ou Deputado Independente, possa ter se assim o escolher, um único Deputado por Comissão. Esta proposta dá representação a todos os partidos políticos, todas as forças políticas na Assembleia Municipal, não excluindo ninguém da discussão dos assuntos. Como todos sabem as Comissões Permanentes que aqui estamos a discutir, são pagas com senhas de presença, em vez de pagarmos quatro Deputados do PS, três Deputados da CDU e um dos restantes partidos políticos, de alguns que possam estar nessas Comissões, dando um total de onze Deputados por Comissão. Passamos a ter a custos por apenas um por força política, tendo apenas que suportar o custo de sete Deputados por Comissão. Pouparamos no erário público, com Deputados por reunião de Comissão Permanente e é uma poupança de cerca de 36% do erário público. Só a proposta do CHEGA repõe um claro sentido democrático nas Comissões, permitindo todos os partidos terem voz, assento, nas Comissões em que estão, assim como origina poupanças significativas no erário público.”

6.3.2.2 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu de qualquer modo, arriscar-me-ia uma vez que a Mesa é a autora da proposta, portanto, carrear mais dois ou três aspetos que penso que podem ser relevantes.



Portanto, nos termos do nosso Regimento, todos/as os/as Deputados/as Municipais podem assistir às reuniões das Comissões e no mandato anterior, tanto o CDS-PP com o PAN estiveram em três Comissões como efetivos, mas isso não os impediu de assistirem e participarem inclusive, nas Comissões relativamente às quais entendessem que tinham contributos importantes a dar.

Esta participação dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais assistindo às Comissões, estando presente, é feita na qualidade de Deputado/a Municipal e, portanto, coberto pelo seguro que a Assembleia Municipal tem para os/as Senhores/as Deputados/as Municipais e que cobre toda a atividade como Deputado/a Municipal.

Relativamente à questão da proporcionalidade e do que cada partido tem em termos de membros nas Comissões. Para que se respeitasse integralmente a proporcionalidade dos vários grupos uma vez que temos o grupo mais numeroso que tem dezassete membros e os grupos menos números que têm um membro cada um, as Comissões tinham de reproduzir integralmente a composição da Assembleia Municipal. Portanto, pela própria lógica das coisas não faria sentido fazer Comissões porque cada Comissão teria de ter trinta e oito elementos. E por isso é que aqui é adotado o princípio de conjugar a representatividade com a descriminação positiva dos partidos menos numerosos. Por exemplo, aqui o Partido Socialista tem dezassete Deputados/as e nas Comissões indicará nos termos da proposta apresentada, vinte e oito elementos. O que quer dizer que o rácio é de 1,6 Deputados/as Municipais por membro das Comissões. No caso da CDU como tem onze Deputados/as Municipais e não dezassete, este rácio já sobe para 1,9, no caso do Bloco de Esquerda e do PSD, sobre para 2,3, no caso do CHEGA para 2,5 e no caso do CDS-PP e do PAN, sobe para 3. Isto é, os Deputados/as Municipais dos partidos mais pequenos têm o dobro das possibilidades de participação nas Comissões. Mas, é assim que no entender da Mesa está correto. E, portanto, é esta a proposta que a Mesa apresenta, obviamente, votando-se como acontece sempre nas Assembleias democráticas.

6.3.2.3 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Desejar que este mandato seja um mandato bastante profícuo e que o Concelho de Almada saia beneficiado com as intervenções e com todo o trabalho político, que será feito nesta Assembleia em conjunto e aquelas que são as suas atribuições e competências também relativamente à Câmara Municipal.

Senhor Presidente, esta é uma proposta que como é evidente, ela já foi bastante discutida na reunião de líderes, seria uma proposta que à primeira vista seria de um grande benefício para o CDS-PP e também para o PAN. Portanto, todos/as os/as Deputados/as Municipais terão a sua opinião.

O CDS-PP vai se abster nesta proposta porque, ao mesmo tempo que a proposta seria um benefício em termos de representatividade do CDS-PP em situação de efetividade em todas as Comissões e devo lembrar que, e está no Regimento e como o Senhor Presidente há pouco acabou de dizer que, e à semelhança do que aconteceu no mandato passado, o CDS-PP esteve presente praticamente nos trabalhos de todas as Comissões quer fosse na qualidade de Deputado efetivo ou não efetivo. Portanto, essa situação está verdadeiramente esclarecida, são depois aqueles benefícios que tem de efetividade nas Comissões. De qualquer forma o CDS-PP vai se abster, lembrando também, já tive a oportunidade de dizer na reunião de líderes, já tive a oportunidade também de dizer ao representante do CHEGA relativamente à proposta que foi apresentada, que as proporcionalidades como o Senhor Presidente acabou de referir, na opinião do CDS-PP poderiam sair um pouco enviesadas, beneficiando aqueles mais pequenos ao qual eu soube que o CDS-PP teria vantagens nesta proposta, por isso é que nesse aspeto concordamos com a proposta, mas relativamente à representatividade, pensamos que poderia ficar desvirtualizado, embora percebendo perfeitamente a proposta que seja aqui apresentada.

Portanto, Senhor Presidente desejo que todas as Comissões possam trabalhar efetivamente como no mandato passado, aprendeu-se muito informação, recolheu-se muita informação, para contribuir para o mandato e para contribuir para a resolução dos problemas dos almadenses.”

6.3.2.4 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Permita-me questionar em que ponto do Regimento está na composição das Comissões proporcionalidade? Ou aplicação desse método. É que no Regimento que rege esta casa, não está lá esse ponto. Não está lá qualquer cálculo de método de hondt, não está qualquer ressalva que diga que determinado Grupo Parlamentar tem que estar em menos Comissões. Não existe nada, no descritivo do Regimento que nos está a reger neste momento, irá ser feita uma revisão, mas não há nada no que está escrito neste momento, que obrigue a que um partido esteja em menos Comissões do que o valor máximo que lá está indicado. Não há nada. Temos inclusive, Câmaras Municipais do Distrito, em que esse ponto, Grupos Parlamentares mais pequenos, podem excecionalmente estar em todas Comissões representados. Por isso, não há motivos aqui que tenham sido explanados que digam que há uma regra, há uma lei, é uma decisão política porque não tem base regimental. É uma decisão de, queremos que o CHEGA esteja em menos do que o Regimento vos permite. Claramente. É possível nas regras esplanadas no Regimento, o CHEGA A estar em seis Comissões. Não há nada no Regimento em vigor que retire ao CHEGA este direito. A não ser a própria proposta em si, feita pela Mesa, que nos coloca em cinco. O Regimento dá-nos um valor máximo, o Regimento diz que dentro do possível temos que estar nas que forem possíveis, é possível matematicamente, o CHEGA estar em seis, e é proposto cinco. É uma decisão puramente política excluir o CHEGA de uma Comissão, não há aqui mais motivos, não está nada neste Regimento explanado que dê legitimidade para esta ação, mas está a ser feita e isto é o que está a ser aceite. É esta a opinião do CHEGA.”

6.3.2.5 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Antes de mais, felicitar a Mesa, felicitar a Conferência de Representantes por esta proposta que nos parece equilibrada, e que valoriza uma dimensão que muitas vezes não é percecionada por quem está lá fora do trabalho que se faz nesta Assembleia Municipal, que se faz também noutros órgãos representativos, mas que aqui em Almada se faz bem e se tem vindo a fazer bem ao longo dos anos, porque não muitos municípios no país que tenha uma Assembleia Municipal que faça tão bem o seu trabalho, que o faça em plenário e que faça também em Comissão e todos aqueles que tiveram a oportunidade de o fazer no passado, sabem que grande parte do trabalho que nós também aqui fazemos nesta Assembleia Municipal, é preparado, é discutido e é de alguma forma mais robustecido pelo trabalho que se vai fazendo ao nível das Comissões.

Em nosso entender, valorizar a democracia é valorizar também a forma como os órgãos representativos fazem este tipo de trabalho. E tal como muitas vezes na Assembleia da República isso é o trabalho menos visível, aqui em Almada também é, mas isso não faz com que ele seja menos importante. E dessa forma esta proposta parece-nos equilibrada, é equilibrada em várias dimensões. Se o Partido Socialista defendesse uma proposta igual aquela que o CHEGA aqui nos vem trazer, nós poderíamos dizer que em cada Comissão, se cada Deputado Municipal do Partido Socialista pudesse participar em três Comissões na Assembleia Municipal, então o Partido Socialista tinha que ter quase oito pessoas em cada uma das Comissões. E a CDU, não fizemos estas contas para a CDU, mas teria que ter cinco, seis, o PSD um pouco menos. Portanto, isso não era praticável, porque isso são reproduções daquilo que são as discussões em plenário. Se quer que as Comissões trabalhem, é preciso encontrar um critério que garanta duas coisas. Desde logo, os partidos mais representados em plenário, são mais representados nas Comissões, isso esta proposta garante, porque tem diversos escalões, sendo que o escalão máximo é de quatro Deputados Municipais, mas permite também outra coisa e que vai mais a fundo quando nós procuramos perceber o funcionamento desta proposta, que é de garantir qual o rácio como o Senhor Presidente da Mesa disse e bem, o rácio de Comissões em cada Deputado/a Municipal pode participar e também aí está equilibrado no sentido em que os partidos que têm apenas um Deputado Municipal, participarão em três Comissões, ou seja, três Comissões por cada Deputado Municipal. O Partido CHEGA participa em 2,5 e vai diminuindo à medida que os partidos vão crescendo, e o Partido Socialista neste caso é o partido mais prejudicado. Porque cada um dos Deputados Municipais do Partido Socialista só pode participar ou numa Comissão ou em duas. E, portanto, esta proposta é virtuosa também por isso, porque vai permitindo que esta proporcionalidade vá sendo esbatida. Aquilo que seria profundamente antidemocrático, seria se nós aprovássemos uma proposta que diz que em cada Comissão estão sete Deputados, um de cada partido, e então aí coloco a questão: porque é que só sete Deputados do Partido Socialista podem participar em Comissões. Os



outros dez Deputados têm que estar vedados? Porque os representantes do CHEGA entendem que os seus dois Deputados Municipais têm tanta representação, devem ter tanta representação quanto os dezassete Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista? E, portanto, estar em todas as Comissões não é um direito de cada Deputado Municipal, e um Deputado Municipal eleito pelo Partido CHEGA não vale mais e peço desculpa, do que um Deputado eleito pelo Partido Socialista. Cada partido tem a sua representação, houve uma percentagem de almadenses que votou em cada um dos partidos conforme o que está definido pela Lei, foram atribuídos mandatos, e, portanto, esses mandatos são atribuídos tendo em conta essa mesma proporcionalidade. E, portanto, parece para além do mais, e o Senhor Presidente da Mesa já o disse, todas forças políticas podem estar representadas em todas as Comissões com o estatuto de observador. Portanto, isso acontece em todos os mandatos, tem acontecido no passado e devo até dizer, se aplicássemos um critério semelhante aquele que é aplicado na Assembleia da República, proporcionalidade seria muito mais acentuada. Porque em Comissões onde os partidos maiores têm dez, onze elementos efetivos, os partidos mais pequenos têm um elemento e por acaso o Partido CHEGA no Parlamento, o Senhor Deputado escolhe as Comissões em que participa, como em qualquer órgão democrático.

Portanto, a proposta é uma proposta que está devidamente fundamentada, que corresponde e que vai ao encontro destes dois princípios que são importantes e por isso merece a nossa aprovação e a contraproposta que de facto, nós não compreendemos muito bem, mas parece-nos que é uma proposta e não duas dentro de uma, parece que é uma proposta que se vai adequando aquilo que é também um possível chumbo de uma primeira proposta que consiste ela própria numa sobreposta, faz-me lembrar aquela velha máxima de um filme cómico, de que estes são os nossos princípios mas se não quiserem temos aqui outros e, portanto nós não temos essa visão da forma como apresentamos as nossas propostas, parece-nos que a proposta que o Senhor Presidente da Mesa apresenta e que foi consensualizada dentro do possível na Conferência de Representantes é adequada, por isso merece o nosso voto a favor.”

6.3.2.6 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para deixar nota sobre a posição da CDU relativamente a esta proposta.

Nós iremos votar favoravelmente a proposta que a Mesa apresenta, pensamos que ela é uma proposta equilibrada, como já aqui foi dito, que é uma proposta que respeita os princípios da proporcionalidade e da representatividade, e, portanto, iremos votar favoravelmente a proposta que a Mesa apresenta.”

6.3.2.7 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para referir novamente algo que já referi. O ponto 1, do artigo 79º, diz se possível e o ponto 3, que é o que nos pode limitar, diz máximo três mandatos. É possível o CHEGA estar cada Deputado com três mandatos. Não fomos nós também que colocamos o limite máximo de pessoas por Comissões, foi a Mesa que propôs o valor, por isso, se o PS tinha pretensão de colocar mais elementos teria que o ter na sua proposta. Mas, novamente, artigo 79º, ponto 1, diz se possível e o ponto três dá-nos possibilidade de esta nas seis. E estes dois pontos dão legitimidade à posição do CHEGA.”

6.3.2.8 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para prestar aqui o sentido de voto do Bloco de Esquerda, pelas razões que já foram apresentadas, quer pelo Senhor Presidente da Mesa, quer pela bancada do Partido Socialista e pela bancada da CDU, o Bloco de Esquerda irá votar favoravelmente a proposta apresentada pela Mesa.

6.3.3 – Não havendo mais pedidos de palavra passou-se à votação da proposta de alteração à composição das Comissões apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.3.3.1 – A proposta de alteração à composição das Comissões foi rejeitada por maioria com 35 votos contra, sendo 17 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 11 do Grupo Municipal da CDU, incluindo o Senhor Presidente da União de Freguesias que o integra, 3 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 abstenção do eleito do CDS-PP e dois votos a favor do Grupo Municipal do CHEGA.

6.4. – Passou-se à votação da proposta da Mesa da Assembleia Municipal;

6.4.1 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria, com 36 votos a favor, sendo 17 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 11 do Grupo Municipal da CDU, incluindo o Senhor Presidente da União de Freguesias que o integra, 3 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e dois votos contra do Grupo Municipal do CHEGA, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do artigo 26º, nº 1, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 77º do Regimento da Assembleia, delibera constituir as seguintes Comissões Especializadas Permanentes e definir-lhes o objeto e a composição:

Comissões Permanentes (2021-2025)

I – Designação e Âmbito

1. Administração e Finanças

Âmbito: Opções do Plano, Orçamento, Documentos de Prestação de Contas, Empréstimos, Posturas e Regulamentos, Património, Recursos Humanos, Descentralização de Competências

2. Educação, Cultura, Juventude e Desporto

Âmbito: Educação, Cultura, Juventude, Assembleia Municipal Jovem, Orçamento Participativo Jovem, Desporto, Movimento Associativo

3. Ambiente e Planeamento do Território

Âmbito: Ambiente, Espaços Verdes, Urbanismo, Espaço Público, Acompanhamento do PDM

4. Desenvolvimento Económico

Âmbito: Emprego, Turismo, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Económico

5. Saúde, Habitação e Ação Social

Âmbito: Questões Sociais, Habitação, Coesão Social, Saúde, Igualdade de Género, Inclusão Social, Proteção Animal

6. Transportes e Mobilidade

Âmbito: Transportes, Mobilidade, Acessibilidades

7. Direitos dos Cidadãos, Proteção Civil e Segurança

Âmbito: Segurança dos Cidadãos, Proteção Civil, Orçamento Participativo, Serviços Públicos e Modernização Administrativa

II - Composição

PS - 4 deputados municipais por comissão

CDU – 3 deputados municipais por comissão

PSD e BE – 1 deputado municipal por comissão

Chega – Escolhe 5 comissões a que vai pertencer

PAN e CDS-PP – Escolhem três comissões a que vão pertencer



III - Presidentes e Secretários das Comissões

1. Presidentes

1.1 PS:

- 2.ª Educação, Cultura, Juventude e Desporto
- 3.ª Ambiente e Planeamento do Território
- 7.ª Direitos dos Cidadãos, Proteção Civil e Segurança

1.2 CDU:

- 5.ª Saúde, Habitação e Ação Social
- 6.ª Transportes e Mobilidade

1.3 PSD:

- 4.ª Desenvolvimento Económico

1.4 BE

- 1.ª Administração e Finanças

2. Secretários

2.1 PS

- 1.ª Administração e Finanças

2.2 CDU

- 3.ª Ambiente e Planeamento do Território

2.3 PSD

- 2.ª Educação, Cultura, Juventude e Desporto

2.4 BE

- 6.ª Transportes e Mobilidade

2.5 CHEGA

- 7.ª Direitos dos Cidadãos, Proteção Civil e Segurança

2.6 PAN

- 5.ª Saúde, Habitação e Ação Social

2.7 CDS-PP

- (a designar)

6.4.2 – Os Senhores Deputados Municipais António Pedro Maco (CDS-PP) e Nuno Mendes (CHEGA) comunicaram que apresentariam declarações de voto por escrito.

6.4.2.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Na sequência da conclusão da Ordem de Trabalhos propostos para esta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, o Grupo Municipal do Partido CHEGA vem apresentar a sua Declaração de Voto de Vencido, no que concerne ao ponto 3.5 – apreciação e votação da Proposta da Mesa da Assembleia sobre as Comissões Permanentes a vigorar no mandato de 2021/2025 e respetiva composição.

Entende o Grupo Municipal do Partido CHEGA que esta Proposta apresentada, e agora aprovada, não defende os melhores e substanciais Direitos dos Deputados Municipais, Direitos esses consagrados na Lei e na própria Constituição da República Portuguesa, uma vez que nega a este Grupo Municipal a Participação, a Colaboração, a Cooperação e a Integração na totalidade das Comissões Permanentes, ditando, de forma imperativa, que este mesmo Grupo Municipal escolha das 7 (sete) Comissões Permanentes, tão somente, 5 (cinco) Comissões. Senhores Membros da Mesa da Assembleia Municipal, nenhuma Comissão Permanente é melhor ou mais importante que uma outra. Todas têm igual relevância na Sociedade Portuguesa e todas elas interessam para

determinar os desígnios dos Almadenses. Grupo Municipal do Partido CHEGA

É alegadamente uma violação do Regimento da Câmara Municipal de Almada, nomeadamente, no que concerne ao expresso no seu artigo 79.º, n.º 1 e 3.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Há, na Proposta agora aprovada, uma abordagem e uma atitude antidemocrática, em que se denota que este Regimento é renegado para um segundo plano, onde os Deputados Municipais do Partido CHEGAM são ostracizados por uma maioria que nitidamente quer impor a sua posição, as suas ideias, não dando azo e possibilidade deste Grupo Municipal pronunciar-se sobre as matérias em apreço, o que faria através de Propostas que são do inteiro interesse dos Almadenses.

Senhores Membros da Mesa da Assembleia Municipal, o Regimento refere claramente que todos os Grupos Municipais devem estar representados nas Comissões. É possível e em nada prejudica a composição das Comissões ou o seu funcionamento. Diz também que nenhum Deputado Municipal deve estar em mais que três Comissões, o que para o Grupo Municipal do Partido CHEGA não é entendível, sendo até inaceitável, discordando pelos motivos já invocados.

No entanto, respeitando este articulado supramencionado, e tendo este Grupo Municipal 2 (dois) Deputados Municipais, este Grupo integraria 6 (seis) Comissões, e não as 5 (cinco) que a proposta agora aprovada dispõe, constituindo esta, e agora, uma

Decisão.

Assim, o que se aprovou é, alegadamente, algo contrário ao Regimento, numa clara violação do seu preceituado, com as implicações jurídicas que daí advierem.

Esta Proposta agora aprovada, para além de alegadamente violar a Lei e o Regimento Municipal, é despesista, não procurando conter custos relativos a Grupo Municipal do Partido CHEGA presenças e a participações dos Deputados Municipais em tais Comissões Permanentes, o que vai contra o entendimento do Grupo Municipal sobre a matéria de despesismo despropositado, agravando a despesa pública, que em nada poupa/compensa o erário público nacional.

Serão apresentados Recursos da V/ Decisão, por se entender ser um Direito que assiste ao Grupo Municipal.

Termino dizendo que este Grupo Municipal entende que somente com todos se constrói um Portugal mais Justo e mais igual.

Que se sigam os trâmites legais e o estranhamento desta Declaração de Voto de Vencido na Ata desta Sessão Extraordinária, de acordo com o exposto no artigo 21.º, alínea g), do Regimento.”

6.4.2.2 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O CDS-Partido Popular, relativamente à proposta de alteração do partido CHEGA no que diz respeito à proposta 3.5 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal de Almada em sessão extraordinária, Apreciação e Votação da Proposta da Mesa da Assembleia Municipal sobre as Comissões Permanentes a vigorar no mandato de 2021-2025 e respetiva composição, tem o seguinte entendimento:

Uma vez que um dos pontos de alteração da proposta do Partido CHEGA, prevê que todos os partidos, independente do resultado eleitoral e número de eleitos obtidos, devem estar representados nas sete comissões permanentes, o CDS-Partido Popular não se opõe a tal proposta, neste ponto em concreto.

No entanto, o CDS-Partido Popular, e tendo em consideração os princípios basilares da representatividade proporcional que decorre do apuramento dos resultados eleitorais autárquicos, defende que o número de eleitos presentes nas comissões permanentes deve ter em conta essa proporcionalidade, aliás, como é exemplo na constituição das comissões da Assembleia da República, independentemente, do direito de todos os partidos estarem representados em todas as comissões em regime de efetividade.

No caso do CDS-Partido Popular e do partido PAN, partidos com assento na Assembleia Municipal de Almada (AMA) com um único representante, na eventualidade de ter sido aprovada a proposta de alteração do partido CHEGA, passariam a estar representados em todas as sete comissões permanentes como efetivos, o que no



entendimento do CDS-Partido Popular, seria benéfico no que respeita a uma maior abrangência de representatividade formal.

Todavia, entende também o CDS-Partido Popular, que a realidade atual da composição das comissões permanentes da AMA, não fica prejudicada, considerando o apuramento dos resultados eleitorais pelo Método de Heondt, uma vez que, tem de ser forçosamente aplicada uma regra tendo em conta que os lugares a ocupar têm um limite bem definido por lei.

Sendo assim, o CDS-Partido Popular estaria em condições de votar favoravelmente a proposta do CHEGA, caso os restantes partidos vissem também o seu número de deputados municipais aumentar em cada comissão acompanhando a efetividade dos deputados municipais únicos de partido na AMA, salvaguardando assim, a representatividade da proporcionalidade eleitoral. Contudo, o CDS-Partido Popular, não desconsidera a proposta de alteração, entendendo que se deve abrir um amplo debate sobre o assunto, com mais tempo e com recurso a mais informação. Tal como a exemplos análogos que possam existir em outras autarquias, bem como consultar entidades exteriores, como por exemplo, a Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) da qual a AMA já é parte integrante, tudo isto, na tentativa de melhorar a qualidade do trabalho prestado pelos autarcas, em concreto, os deputados municipais com a total clareza e transparência democrática.

O CDS-Partido Popular reforça ainda a sua discordância no que concerne em concreto à proposta do partido CHEGA, em propor que as forças políticas com assento na AMA tenham apenas um representante em comissão, uma vez que, no seu entendimento, fere o sentido do espírito da lei no que diz respeito à representatividade proporcional dos resultados eleitorais como já referido.

Mais relembra o CDS-Partido Popular, que apesar dos deputados municipais não efetivos em cada comissão não gozarem dos direitos dos deputados municipais efetivos, os mesmos por força do regimento da AMA, podem estar representados, sempre que o desejem, nas comissões permanentes com a total liberdade e direito de participação e de intervenção.

Desta forma, pelas razões em cima mencionadas, o deputado municipal do CDS-Partido Popular, absteve-se na votação da proposta de alteração apresentada pelo CHEGA no ponto 3.5 da Ordem de Trabalhos da sessão extraordinária da AMA.”

6.5 – Entrou-se no ponto 3.6 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Mesa da Assembleia sobre a Constituição de um Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal;

6.5.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

6.5.1.1 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A proposta apresentada pela Mesa, é no sentido de ser constituído um Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal, que integra o Presidente da Mesa da Assembleia e um representante de cada uma das forças políticas.”

6.5.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

1 – É constituído o Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento.

2 – O grupo de Trabalho é composto pelo Presidente da Assembleia Municipal e um Representante de cada Grupo Municipal (PS, CDU, PSD, BE, Chega) e pelos únicos representantes de um partido (PAN e CDS-PP).

6.6 – Entrou-se no ponto 3.7 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Delegação de competências no âmbito da Lei dos Compromissos”;

6.6.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.6.1.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta proposta é uma proposta já habitual nestas alturas do ano, tendo presente a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, mais conhecida pela Lei dos Compromissos, assim como o Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, concretamente até no seu artigo 12º, tendo em vista aquilo que foram as Eleições Autárquicas, no passado dia 26 de setembro, e o disposto no artigo 50º, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, mais uma vez. O que a Câmara Municipal traz aqui à Assembleia Municipal, para votação positiva, atendendo a todo este enquadramento legal, propõe-se assim, que a Assembleia Municipal ao abrigo dos supramencionados preceitos legais das regras de execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano de 2021, delibere favoravelmente a proposta e sob condições de em todas as Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal ser presente informação na qual conste os Compromissos Plurianuais assumidos neste período até à aprovação do próximo Orçamento, ao abrigo da Delegação de Competências que ora se propõe nos casos seguintes:

Compromissos que resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas e compromissos que tenham por objeto despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotadas de rubrica da despesa prevista no Orçamento no âmbito do regime da contratação pública, dos seus encargos e que não excedam naturalmente, o limite de legal para os anos económicos previstos seguindo-se à sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Estamos a falar de alguma maneira de compromissos plurianuais que possam ser delegados na Câmara Municipal e em particular, neste caso, a mim própria enquanto Presidente da Câmara Municipal de Almada.

Portanto, esta proposta é uma proposta habitual nestas alturas entre o momento das eleições e depois a aprovação do novo Orçamento, é uma Delegação de Competências prevista no âmbito da Lei dos Compromissos como digo. E está à vossa consideração.”

6.6.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 36 votos a favor, sendo 17 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 11 do Grupo Municipal da CDU, incluindo o Senhor Presidente da União de Freguesias que o inclui, 3 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 2 abstenções do Grupo Municipal do CHEGA através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

1. *A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea c), do nº 1, do art.º 6º, da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (LCPA), e do art.º 12º, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:*

a) *Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;*
b) *Tenham por objeto despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, no âmbito do regime de contratação pública, e os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.*

2. *Autorizar a Câmara Municipal a delegar na Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais referidos.*

3. *Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.*

nos precisos termos da deliberação camarária de 21 de outubro de 2021, Nº 2021-808-GP.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

6.7 – Entrou-se no ponto 3.8 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Obras por Administração Direta”

6.7.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.7.1.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Câmara Municipal de Almada pode autorizar obras ou reparações por Administração Direta até ao valor de 149.639.37€ (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), necessitando submeter à autorização da Assembleia Municipal a fixação de um limite de valor superior.

Cumpriu assim deliberar favoravelmente em solicitar à Assembleia Municipal a autorização para a realização de obras ou reparações por Administração Direta, até ao valor de 750.000.00 (setecentos e cinquenta mil euros). Esta proposta vem na sequência daquilo que eram as propostas já do mandato anterior, no sentido de uma maior agilização, naturalmente, estes montantes passam sempre por apreciação da Câmara Municipal e não por decisão sequer do executivo ou de mim própria ou dos vereadores com pelouro. Portanto, no âmbito daquilo que já era costume nos anteriores mandatos, vimos solicitar de facto, este aumento da Delegação de Competências e a autorização para adjudicação.”

6.7.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 36 votos a favor, sendo 17 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 11 do Grupo Municipal da CDU, incluindo o Senhor Presidente da União de Freguesias que o inclui, 3 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 2 abstenções do Grupo Municipal do CHEGA, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do nº 2, do artigo 18º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, autoriza a Câmara Municipal de Almada a realizar Obras e Reparações por Administração Direta até ao valor de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), nos precisos termos da deliberação camarária de 28 de outubro de 2021, Nº 2021-806-GP.

7 – Tendo-se terminado a apreciação de todos os pontos da agenda da reunião deu-se por concluída a reunião, sendo cerca das 22H55.

8 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal e dos/as Vereadores/as Senhores/as Maria Teodolinda Monteiro Silveira, José Pedro Ribeiro Gomes da Silva, Francisca Luís Baptista Parreira, Filipe Alexandre Pardal Pacheco, Nuno Filipe Miragaia Matias, Maria das Dores Marques Banheiro Meira, António José de Sousa Matos, José Luís Riço Bucho Matos, Helena Manuela Gil Azinheira e Fernando Cordeiro Cruz.

9 – Foi verificada a presença de cerca de 30 munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa.

10 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE

O 1º SECRETÁRIO

A 2ª SECRETÁRIA





